LEI Nº 1790, DE 02 DE MARÇO DE 2005

"Denomina de Praça ISABEL FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA o logradouro que menciona".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA,*** *do Estado de São Paulo,* ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada de Praça **ISABEL FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUZA** o logradouro localizado nas esquinas da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua Antonio Gonzáles Soriano, desta cidade.

Artigo 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 02 de Março de 2005.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.